

**PORTARIA Nº 4.794/SPO, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-007A.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.008791/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 119-007, Revisão A (IS nº 119-007A), intitulada "Concentradores de oxigênio portáteis".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**